



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Secretário da Unidade Requisitante: Marilei Dreher Vieira Secretária Municipal de Educação	Matrícula funcional: nº 2579-8
Responsável pela Demanda: Andrei Cardoso Coordenador	Matrícula funcional: nº 3029-5
E-Mail: andreisecesc@gmail.com	Telefone Fixo:(55) 3272-7501 Telefone Cel: (55) 996428421
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Gestor de Contrato: Marilei Dreher Vieira	Matrícula funcional: nº 2579-8
Fiscalização – Maria Luiza Gouveia Ehlers Professora	Fiscalização – nº2521-6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação para contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar-condicionado nas Escolas Municipais de área **urbana** de Tupanciretã.

Necessidade da contratação:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar-condicionado, com requisitos e materiais necessários, nas dependências das Escolas Municipais de área **urbana** de Tupanciretã, nas EMEFs, EMEl's e o CAI. Sendo:

- Instalação de **11 aparelhos ar-condicionado 12.000 btus** com tomada e disjuntor;
- Instalação de **28 aparelhos ar-condicionado 18.000 btus** com tomada e disjuntor;
- Instalação de **05 aparelhos ar-condicionado 24.000 btus** com tomada e disjuntor.

Os serviços acima citados, em caráter emergencial, possuem as seguintes especificações:

Uma instalação padrão de aparelho de ar-condicionado, mínimo de 2mt de cano de cobre, com tomada com disjuntor, canaleta, fiação mínima com cabo flexível 2,5 mm ligada à rede de energia elétrica em cada instalação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

A contratação se justifica pela necessidade de apresentar condições de permanência em um ambiente agradável aos alunos e professores, para que possam executar os estudos nas salas de aula dos educandários de maneira satisfatória, onde nos últimos tempos o clima se apresenta em condições críticas de calor elevado no verão e frio intenso no inverno, ocasionando assim até risco à saúde dos mesmos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
01	2020	Instalação de aparelhos de ar-condicionado, com requisitos e materiais necessários.	Serviço	44

Requisitos necessários para a contratação:

A empresa que fornecer o serviço deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**. O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não ha impacto ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 13 de fevereiro de 2025.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 2579-8

Andrei Cardoso
Coordenador
Matrícula nº 3029-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB6E-8670-306A-3BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 13/02/2025 11:26:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS (CPF 411.XXX.XXX-53) em 13/02/2025 12:03:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CB6E-8670-306A-3BB3>